



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Cidade de Goiás, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16/10 a 22/10 de 2026 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Ateliê de Figurino: criação, produção e formação para as artes da cena e a comunidade.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 20 (vinte) vagas para a Ação de Extensão Ateliê de Figurino: criação, produção e formação para as artes da cena e a comunidade, que visa a promover formação, pesquisa, criação e produção colaborativa de figurinos para as artes da cena e para as manifestações da cultura popular, em diálogo com a comunidade e com os agentes culturais da Cidade de Goiás e região, sendo destinada ao seguinte público: artistas, artesãs e artesãos, costureiras, bordadeiras, integrantes de grupos e coletivos culturais (blocos de carnaval, grupos juninos, grupos de teatro, dança, música e audiovisual, coletivos de matriz afro-brasileira) e demais pessoas interessadas em figurino, da comunidade externa e da comunidade interna do IFG, com idade mínima de 16 anos. Não é exigida escolaridade mínima nem experiência prévia.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão poderão inscrever-se de duas formas: (a) inscrição antecipada, de 16/10 a 21/10/2026, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/69hPPRkcuNLK9nKeA>, cujo preenchimento não exige conta Google; ou (b) inscrição presencial no dia da seleção, 22/10/2026, das 13h30 às 14h30, no local indicado no subitem 2.3. Na inscrição presencial, o candidato preencherá a ficha de inscrição impressa, com as mesmas informações do formulário eletrônico.

INSCRIÇÕES	
Inscrição antecipada por formulário eletrônico (https://forms.gle/69hPPRkcuNLK9nKeA)	De 16/10 a 21/10/2026
Inscrição presencial: 22/10/2026	13h30 às 14h30

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
16 (dezesseis), das quais 10 (dez) reservadas, conforme subitem 1.3.1	4 (quatro)	20 (vinte)

1.3.1. Das 16 (dezesseis) vagas destinadas à comunidade externa, 10 (dez) são reservadas a pessoas pertencentes a pelo menos um dos seguintes públicos, previstos no item 3.3 do Edital nº 25/2026/PROEX/IFG: I – integrantes de grupos, coletivos e movimentos sociais vinculados à promoção da igualdade racial, incluindo o movimento negro; II – mulheres em situação de vulnerabilidade social, violência ou exclusão do mundo do trabalho; III – integrantes de grupos, coletivos e associações autogestionários ou em fase de organização, coletivos culturais ou de economia popular solidária.

1.3.2. O pertencimento a esses públicos será informado por autodeclaração no formulário eletrônico ou na ficha de inscrição impressa. A autodeclaração é informação de uso restrito da equipe do projeto e não será divulgada em nenhuma lista ou material público.

1.3.3. As vagas reservadas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência da comunidade externa. Os candidatos autodeclarados que não forem classificados nas vagas reservadas concorrerão também às vagas de ampla concorrência.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: entrevista individual, com duração aproximada de 5 (cinco) minutos, conduzida por, no mínimo, 2 (dois) membros da equipe executora, que atribuirão pontuação de 0 (zero) a 2 (dois) a cada um dos critérios abaixo:

Critério	Peso	Pontuação máxima
I – Disponibilidade para os encontros semanais (quintas-feiras, das 14h às 17h, de 22/10/2026 a 24/06/2027)	2	4
II – Vínculo com grupo, coletivo ou manifestação cultural ou comunitária	1	2
III – Destino pretendido para o figurino a ser produzido (grupo, apresentação, manifestação ou geração de renda)	1	2
IV – Alcance multiplicador: possibilidade de compartilhar o aprendizado com o grupo, a comunidade ou o trabalho	1	2
Total		10

2.2.1. A classificação será feita separadamente em cada grupo de vagas: comunidade interna, comunidade externa reservada e comunidade externa de ampla concorrência, em ordem decrescente de pontuação.

2.2.2. Quando o número de candidatos de um grupo de vagas for igual ou inferior ao número de vagas desse grupo, todos serão classificados, e a entrevista terá caráter de acolhimento.

2.2.3. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) pertencer a um dos públicos do subitem 1.3.1; b) maior pontuação no critério I; c) maior pontuação no critério II; d) maior idade.

2.2.4. O candidato impossibilitado de comparecer à entrevista poderá enviar, até 21/10/2026, para o endereço eletrônico samuel.rufo@ifg.edu.br, carta de intenção em formato escrito, áudio ou vídeo, respondendo aos quatro critérios do subitem 2.2. A carta será avaliada pelos mesmos critérios e pesos.

2.2.5. Não serão exigidos escolaridade mínima, experiência prévia nem materiais próprios para a participação.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

--	--	--

Local	Data	Horário
Sala T609 – Ateliê Têxtil, IFG – Câmpus Cidade de Goiás	22/10/2026	13h30 às 14h30

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato, ressalvado o envio de carta de intenção nos termos do subitem 2.2.4.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no local da seleção, ao final das entrevistas, e no site do IFG/Câmpus Cidade de Goiás (www.ifg.edu.br/cidadedegoias), a partir de 23/10/2026.

2.5.1. As listas públicas trarão apenas o nome do candidato e sua situação (classificado ou lista de espera), sem identificar o grupo de vagas nem as informações autodeclaradas.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos classificados em 1ª chamada serão realizadas no próprio dia da seleção, logo após a divulgação do resultado, no local indicado no subitem 2.3, pela equipe do projeto, que encaminhará a documentação à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Cidade de Goiás, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
1ª chamada: 22/10/2026	Logo após a divulgação do resultado, até as 15h
2ª chamada: 29/10/2026, no Ateliê têxtil - T609	13h30 às 14h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás). Recomenda-se que os candidatos levem essa documentação no dia da seleção. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada

estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Cidade de Goiás entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Cidade de Goiás entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Cidade de Goiás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

4.8. As atividades serão registradas em fotografia e vídeo para fins de documentação, divulgação e prestação de contas da ação. O formulário eletrônico e a ficha de inscrição conterão termo de consentimento de uso de imagem, cuja recusa não impede a participação.

4.9. Esta ação é financiada pelo Edital nº 25/2026/PROEX/IFG, com recursos do Ministério da Igualdade Racial e gestão financeira da Fundação de Apoio (FUNTEC). A participação é gratuita.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Cidade de Goiás	16/10 a 21/10/2026	Período de inscrições antecipadas (formulário eletrônico)
	22/10/2026, 13h30 às 14h30	Inscrições presenciais
	22/10/2026, 13h30 às 14h30	Seleção (entrevistas)
	22/10/2026	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera (no local; no site a partir de 23/10/2026)

	22/10/2026	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	26/10/2026	Divulgação de 2ª chamada
	29/10/2026	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	22/10/2026	Início das atividades (aula inaugural, após as matrículas)

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS	Endereço: Rua 02, Qd. 10, Lts. 1 a 15, Residencial Bauman, Cidade de Goiás – GO, CEP 76600-000
Ação de Extensão	Ateliê de Figurino: criação, produção e formação para as artes da cena e a comunidade
Proponente/ Coordenação	Samuel Siqueira Rufo
Área de conhecimento	Artes (área temática: Cultura; tema: Artes Integradas)
Carga horária	90 horas (72h de encontros regulares e 18h de atividades assíncronas orientadas)
Modalidade	Presencial
Número de vagas	20 (16 para a comunidade externa, das quais 10 reservadas; 4 para a comunidade interna)
Público	Artistas, artesãs e artesãos, costureiras, bordadeiras, integrantes de grupos e coletivos culturais e demais interessados em figurino, da comunidade externa e interna do IFG
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos e disponibilidade às quintas-feiras, das 14h às 17h. Não são exigidas escolaridade nem experiência prévia.
Data de início	22/10/2026
Data de término	24/06/2027 (recesso de 07/12/2026 a 03/03/2027)
Perfil da Ação de Extensão	Ateliê-escola de figurino de acesso público, que articula ensino, pesquisa e extensão em encontros teórico-práticos semanais. Cada participante desenvolve um projeto autoral com destino por ele definido — carnaval de blocos de rua, festas juninas, cinema, teatro, dança, performance, show ou declamação poética.
Objetivos	Geral: promover formação, pesquisa, criação e produção colaborativa de figurinos para as artes da cena e para as manifestações da cultura popular, em diálogo com a comunidade e os agentes culturais da Cidade de Goiás e região.

	Específicos: ofertar percurso formativo em história do figurino, desenho, modelagem, costura e caracterização; produzir no mínimo 20 figurinos autorais com prioridade ao reaproveitamento de materiais; promover o intercâmbio com mestres da cultura popular e egressos do IFG; difundir os resultados em exposição pública e catálogo digital.
Metodologia	Criação colaborativa e pesquisa-ação em arte, em ciclos de investigação, projeto, execução e reflexão. Encontros às quintas-feiras, das 14h às 17h, com parte teórica e parte prática; rodas de decisão coletiva; oficinas com colaborador externo e egresso; atendimento agendado no ateliê fora do horário regular; atividades assíncronas orientadas. Primeiro ciclo de outubro a dezembro de 2026; segundo ciclo de março a junho de 2027.
Matriz curricular prevista	História do figurino e pesquisa visual; direção de arte; cultura popular e iconografia da indumentária ritual afro-brasileira; figurino para cinema, teatro, dança, performance, show e declamação poética; indumentária, fantasia e adereços do carnaval de blocos de rua; trajes, bordados e adereços das festas juninas; desenho de figurino, desenho de moda e ficha técnica; modelagem plana e tridimensional; costura à mão e à máquina, customização, caracterização e acabamento; preparação de arte digital para estamparia por sublimação; sustentabilidade, reaproveitamento têxtil e gestão de produção em arte.
CrITÉrios de avaliação e certificação	Avaliação processual e formativa, não classificatória, por meio do portfólio individual e das rodas de avaliação coletiva. Fará jus ao certificado de 90 horas o participante com frequência mínima de 75% e entrega do portfólio individual.

Cidade de Goiás, 16 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raquel de Paula Ribeiro
GEPEX

(assinado eletronicamente)

Lucas Manoel Andrade
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Manoel Andrade**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CP-GOIAS, em 19/10/2026 09:47:35.
- **Raquel de Paula Ribeiro**, GERENTE - CD0004 - GOI-GPPGE, em 19/10/2026 09:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830892

Código de Autenticação: 530ec94e7f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, S/N, Centro, GOIAS / GO, CEP 76600-000
(62) 3442-0215 (ramal: 0215)